ANEXO II

A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo, atualizados e dentro do prazo de validade.

I. CNPJ;

II. Inscrição Estadual;

III. Contrato Social com as alterações ou Estatuto;

IV. Registro ou Inscrição da pessoa jurídica interessada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM-GO);

V. CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal, quando aplicável;

VI. Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros, quando aplicável;

VII. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável;

VIII. Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal, quando aplicável;

IX. Certidão de regularidade junto ao SERASA;

X. Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja, inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014);

XI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XII. Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato.